|  |
| --- |
| **NORMA DE PROCEDIMENTO – PGE Nº 005** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Tema:** | Representação judicial do Estado em ação de desapropriação |
| **Emitente:** | Procuradoria Geral do Estado - PGE |
| **Sistema:** | Procuradoria Geral do Estado | **Código:** | PGE |
| **Versão:** | 1 | **Aprovação:** | Portaria nº 006-R | **Vigência:** |  |

1. **OBJETIVOS**
	1. Realizar a representação judicial do Estado em ação de desapropriação.
2. **ABRANGÊNCIA**
	1. Procuradoria Geral do Estado.
	2. Poder Judiciário
	3. Secretaria de Estado solicitante
3. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
	1. Lei Complementar Estadual nº 88/1996, art. 4º, IV, ‘a’, e art. 22, I;
	2. [Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/941](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3365.htm)
4. **DEFINIÇÕES**
	1. **PCA/PGE - Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGE -** Setorial especializada da PGE que assessoramento e representa extrajudicialmente o Estado em matérias relativas a contratos, acordos, convênios e ajustes de interesse direto e indireto do Estado do Espírito Santo.
	2. **PCJ/PGE - Procuradoria do Contencioso Judicial** - Setorial da PGE responsável por representar judicialmente o Estado do Espírito Santo e defender os interesses da população.
	3. **GCI/PGE - Gerência de Cadastramento e Informatização da PGE –** Setor responsável pelo cadastro e pela digitalização de processos judiciais e administrativos junto ao PGE.Net.
	4. **PGE.Net -** Sistema de informática utilizado pela PGE para o controle e emissão de documentos e peças processuais dos processos judiciais e administrativos.
5. **UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**
	1. GCI/PGE - Gerência de Cadastramento e Informatização da PGE
	2. PCJ/PGE - Procuradoria do Contencioso Judicial
	3. Protocolo/PGE
	4. Poder Judiciário
	5. Secretaria de Estado solicitante
6. **PROCEDIMENTOS**
	1. Para a representação judicial do Estado em ação de desapropriação, o seguinte fluxograma deve ser seguido:



* + 1. Processo administrativo é recebido pelo Protocolo da PGE

Se a matéria for só administrativa:

* + - 1. Distribuição à PCA

Se a matéria for judicial e administrativa:

* + - 1. Distribuição à PCJ
		1. Análise prévia pelo Chefe de Secretaria da PCJ

Se já houver Procurador da PCJ vinculado à matéria:

* + - 1. Distribuição ao Procurador vinculado

Se não houver Procurador da PCJ vinculado à matéria:

* + - 1. Distribuição livre conforme ordem da lista
		1. Encaminhamento ao Procurador
		2. Análise pelo Procurador

Se for o caso de ajuizamento da ação, seguir para o item 6.1.5

Se não for o caso de ajuizamento da ação

* + - 1. Procurador elabora parecer opinando pelo arquivo do PA
			2. Encaminha ao Chefe da PCJ
			3. Análise pelo Procurador Chefe da PCJ

Se aprovar o parecer:

* + - * 1. Encaminha o PA à PCJ para devolução e arquivo
				2. PCJ devolve o PA à Secretaria de Estado para arquivo
				3. Seguir para o item 6.1.30

Se divergir do parecer:

* + - * 1. Encaminha o PA à PCJ para entrega ao Procurador
		1. Análise de documentação complementar pelo Procurador

Se não faltar documento:

* + - 1. Seguir para o item 6.1.8

Se faltar documento

* + - 1. Procurador solicita à PCJ a expedição de ofício à Secretaria de Estado
			2. PCJ expede ofício requerendo o envio de documentos
		1. PCJ recebe documentos complementares
		2. Assessor encaminha documentos complementares ao Procurador
		3. Procurador elabora petição inicial
		4. Procurador solicita à assessoria a protocolização da petição
		5. Assessoria encaminha a petição inicial ao protocolo da PGE
		6. Protocolo da PGE protocoliza a petição
		7. Protocolo da PGE devolve o comprovante de protocolo
		8. Assessor da PCJ aguarda distribuição do processo do Poder Judiciário
		9. Assessoria da PCJ solicita à GCI o cadastro do processo no PGE.Net
			1. GCI cadastra o processo judicial no PGE.Net
			2. GCI digitaliza os documentos no PGE.Net
		10. Assessoria da PCJ dá andamento ao PA
			1. Assessoria da PCJ anexa cópia da inicial ao PA
			2. Assessoria da PCJ devolve PA ao Protocolo da PGE
			3. Protocolo da PGE devolve PA à Secretaria de Estado
		11. Assessoria aguarda andamento do processo no Judiciário para lançar movimentação no sistema
		12. Despacho inicial pelo Poder Judiciário
			1. Designação de perito judicial para avaliar o bem
			2. Apreciação do pedido de imissão provisória na posse
			3. Determinação de citação da parte ré
		13. Intimação da PGE

Se for deferida a imissão provisória na posse

* + - 1. Procurador solicita que a PCJ expeça ofício à Secretaria para fazer depósito prévio
			2. Secretaria realiza depósito prévio
			3. PCJ informa o depósito ao Judiciário
			4. Judiciário expede mandado de imissão provisória do Estado na posse
			5. Judiciário cumpre mandado de imissão provisória do Estado na posse
			6. Judiciário intima o Estado do cumprimento da imissão na posse
			7. PCJ recebe intimação e encaminha à GCI para digitalização
			8. GCI lança pendência de intimação no PGE.Net
			9. Procurador solicita que a PCJ expeça ofício à SEGER para dar ciência da ordem de imissão provisória e averbá-la junto ao cartório
			10. SEGER averba decisão junto ao cartório

Se for indeferida a imissão provisória na posse

* + - 1. Procurador analisa cabimento de recurso

Se for cabível recurso:

* + - * 1. Procurador elabora recurso
				2. Procurador solicita a protocolização do recurso
				3. PCJ encaminha recurso ao Protocolo da PGE
				4. Protocolo da PGE protocoliza recurso no Judiciário
				5. Judiciário aprecia recurso
				6. Recebimento pela PCJ da intimação do julgamento do recurso
		1. Processamento da desapropriação pelo Poder Judiciário
		2. Prolação de sentença pelo Poder Judiciário
		3. Intimação da PGE

Se a sentença for desfavorável:

* + - 1. Procurador analisa cabimento de recurso

Se for caso de interposição de recurso:

* + - * 1. Procurador elabora recurso
				2. Procurador solicita a protocolização do recurso
				3. PCJ encaminha recurso ao Protocolo da PGE
				4. Protocolo da PGE protocoliza recurso no Judiciário

Se não for caso de interposição de recurso:

* + - * 1. Procurador elabora pedido de dispensa recursal
				2. Chefia analisa pedido de dispensa recursal
				3. SPGJ analisa pedido de dispensa recursal
				4. Procurador elabora petição de não interposição recursal
				5. PCJ encaminha petição ao Protocolo da PGE
				6. Protocolo da PGE protocoliza petição no Judiciário
				7. Judiciário aprecia recurso
				8. Recebimento pela PCJ da intimação do julgamento do recurso

Se a sentença for favorável:

* + - 1. Procurador solicita que a PCJ expeça ofício à SEGER para dar ciência da sentença e averbá-la junto ao cartório
			2. SEGER averba sentença junto ao cartório
			3. Processamento da desapropriação no caso de eventual recurso da parte contrária
		1. Trânsito em julgado da desapropriação
		2. Judiciário intima o Estado do cumprimento da imissão na posse
		3. PCJ recebe intimação e encaminha à GCI para digitalização
		4. GCI lança pendência de intimação no PGE.Net
		5. PCJ distribui pendência de intimação ao Procurador

Se a decisão final for favorável:

* + - 1. Procurador solicita que a PCJ expeça ofício à SEGER para dar ciência da decisão final transitada em julgado e averbá-la junto ao cartório
			2. SEGER averba decisão junto ao cartório
		1. Recebimento do PA pela Secretaria de Estado
1. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
	1. Não aplicável.
2. **ANEXOS**
	1. Não aplicável.
3. **ASSINATURAS**

|  |
| --- |
| **EQUIPE DE ELABORAÇÃO:** |
| **Carolina Bonadiman Esteves**Procuradora do Estado | Elaborado em 20.12.2018 |
| **APROVAÇÃO:** |
| **Alexandre Nogueira Alves**Procurador Geral do Estado | Aprovado em 20.12.2018 |